



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DECRETO Nº 2.657, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Revoga a gratificação de interiorização e dá outras providências.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Revoga a partir de 01 de Julho de 2020, a **GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO** do servidor abaixo relacionado;

Nome	Matrícula
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	200720-1

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 29 de Julho de 2020.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**

Prefeita Municipal

**Maria Aparecida da Silva**

Secretaria Municipal de Educação

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 29/07/2020 às 12:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/07/2020 às 13:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](http://eProc.Chupinguaia/RO), informando o ID **45318** e o código verificador **75C4CFBC**.

---

Docto ID: 45318 v1